



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Respeito por você

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2014 GP

EM 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a feira livre do dia 20 de Janeiro de 2014, para o dia 21 de Janeiro de 2014 (terça-feira).

Art. 2º - Esta medida se faz necessária devido ao Feriado Municipal do **DIA 20 DE JANEIRO (DIA DE SÃO SEBASTIÃO)**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 13 de Janeiro de 2014.


DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL